



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

**Nº EDITAL: 000044 / 2025**

**EMISSÃO: 14/05/2025**

**SECRETARIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Objetivo:** SOLICITAR A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS, PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS EMEIS, EMEFS, PROGRAMA AABB COMUNIDADE E REDE FILANTRÓPICA DE ENSINO, BEM COMO NOS FESTIVALS E EVENTOS CULTURAIS E MIMO (PRESENTES) AOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

#### **Descrição da Necessidade**

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal Ensino e Filantrópica, bem como para festivais, eventos culturais e suprir eventuais necessidades das demais secretarias do município de Giruá.

O objeto da presente contratação é a aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração da alimentação escolar dos alunos das EMEIS, EMEFs, Programa AABB Comunidade, bem como para os festivais, eventos culturais, mimos para estudantes e profissionais da Rede Pública Municipal, e suprir eventuais necessidades das demais secretarias do município de Giruá.

A contratação é necessária para fornecer a alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal e Filantrópica, de acordo com Artigo 3º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a qual diz que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Faz-se necessária a aquisição de doces e alguns gêneros para serem distribuídos aos estudantes e profissionais da rede Pública, nos festivais, eventos e atividades comemorativas promovidas pela SMEC e demais secretarias do Município de Giruá.

#### **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO DO ITEM NO PAC</b>
LEITE INTEGRAL UAT (UHT) DE 1 LITRO	41879
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	9113
LENTILHA	27778
SAGU 400GR	9136
FERMENTO ÚMIDO P/ PÃES	28159
AVEIA EM FLOCOS FINOS	27405
AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMB. 5KG	41880
ARROZ AGULHINHA PARBOILIZADO	41881
MELADO	28459
CHÁ DE FRUTAS	27676
AMIDO DE MILHO	27780



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

FEIJÃO PRETO TIPO 1	27708
MELHORADOR PARA PÃES	27841
AÇÚCAR MASCAVO	28312
PÃO DE SANDUÍCHE, FATIADO DE 575 GR	25667
GELATINA EM PÓ	8977
ERVILHA EM CONSERVA	8957
MOLHO DE TOMATE	8459
MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS – EMB. 01 KG	28514
CRAVO DA ÍNDIA 18GR	9053
FARINHA DE MILHO MÉDIA	9131
CAFÉ SOLÚVEL – NÃO GRANULADO EMB. 200 GR	9104
CHOCOLATE EM PÓ 200 GR	9114
SAL FINO	25183
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLIDO, EMB. 05 KG	1084
MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE	27526
SCHIMIER, DIVERSOS SABORES	27666
VINAGRE DE MAÇÃ	27669
MASSA FINA COM OVOS – EMB. 01 KG	9129
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	25711
CANELA EM PÓ	9054
ÓLEO DE SOJA 900 ML	9141
ARROZ AGULHINHA TIPO 01	9142
BISCOITO DOCE TIPO MARIA	25705
BISCOITO DOCE SABOR LEITE	28053
LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400 GR	27547
BEBIDA LÁTEA UHT ZERO LACTOSE	48479
UVA PASSA	25912



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

POLVILHO DOCE	28210
POLVILHO AZEDO	28211

**DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, Programa AABB Comunidade, Rede filantrópica de ensino, bem como festivais, eventos das diversas secretarias e atividades culturais, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

ITEM	Quantidade
LEITE INTEGRAL UAT (UHT) DE 1 LITRO	30.000,00
FERMENTO ÚMIDO P/ PÃES - EMB. 500G	3.000,00
AVEIA EM FLOCOS FINOS	200
AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMB. 5 KG.	1.300
ARROZ AGULHINHA PARBOILIZADO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PCT C/ 05 KG	800
MELADO	200
CHÁ DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13G, COM 10 SACHÊS	2.000
AMIDO DE MILHO - EMB. 500 G	530
FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS OU TORRADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM SOLDA	1.400
MELHORADOR PARA PÃES	400
AÇÚCAR MASCAGO	90
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	150
PÃO SANDUÍCHE, FATIADO DE 575 GR	500
MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS - EMB. 01 KG	2.000
CRAVO DA ÍNDIA 18G	300
FARINHA DE MILHO MÉDIA - EMB. 01 KG	1.000
BISCOITO MAIZENA 400 GRAMAS	2.000
CAFÉ SOLÚVEL - NÃO GRANULADO EMB. 200 GR	1.000
SAL FINO IODADO	1.520
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLIDO, EMB. 05 KG	7.300



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN E SEM LÁCTOSE - EMB. 300G	100
SCHIMIER 400GR. - DIVERSOS SABORES	1.300
VINAGRE DE MAÇA 750 ML	800
MASSA FINA COM OVOS - EMB. 01 KG	1.300
CANELA EM PÓ 25G	550
ÓLEO DE SOJA 900 ML	3.550
ARROZ AGULHINHA TIPO 01, LONGO E FINO DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS PACOTE 5KG	1.400
BISCOITO DOCE SABOR LEITE 400G EMBALADO INTERNAMENTE	2.000
LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400G	350
BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE - 200ML	700
UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 150 GR	200
LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400G	335
BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE - 200ML	600
UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 150 GR	150
POLVILHO DOCE - 500 GRAMAS	180
POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	180
CHOCOLATE EM PÓ 200 GR	2.800
SAGU	600
GELATINA	130
BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EMBALADO INTERNAMENTE - PACOTE COM 690GR	2.000
BISCOITO TIPO CREAM, - EMBALADO INTERNAMENTE - PACOTE COM 690GR	2.000
FERMENTO QUÍMICO -EMBALAGEM DE 200GR	400
LENTILHA - LENTILHA GRAÚDA TIPO 01, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS OU TORRADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE AO SOL, 400GR.	1.800

**DAS AMOSTRAS:**

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Giruá, no dia imediatamente posterior ao prazo final para entrega dos envelopes/propostas, no horário das 08h 30 min até às 12h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

A análise das amostras ficará a cargo de profissional da área da nutrição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado com acompanhamento do CAE – Conselho de Alimentação



## COMPRAS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

Escolar. A análise observará como critérios de avaliação, as especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme Item 1 desse Edital.

As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto.

A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital, implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

### DA ENTREGA:

A entrega deve ser feita diretamente no local indicado pela Secretaria requisitante. Os pedidos feito pela SMEC deverá esta de acordo com cronograma fornecido pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os gêneros devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, sem violação das embalagens, e não sendo assim, o mesmo não será recebido pelo responsável de cada secretaria.

A entrega será feita de acordo com cronograma estipulado pela nutricionista, em até 07 (sete) dias após a prévia solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Os pedidos feito pelas outras secretarias também deverão ser entregues em até 07 (sete) dias após a solicitação.

**Os produtos perecíveis deverão acondicionados em transporte fechado e resfriado, até o momento da entrega, sendo esta realizada semanalmente.**

### DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

A contratante, disponibilizará cronograma, contendo o Estabelecimento de Ensino e a quantidade de cada um dos itens, bem como a data de entrega.

A entrega deve ser feita no local solicitado, sendo esta, responsabilidade do contratado.

O contratado deve primar pela qualidade organoléptico de cada gênero, bem como mantê-lo em temperatura adequada até o momento da entrega.

Todos os gêneros alimentícios, em especial os perecíveis devem estar bem acondicionados, em condições de serem consumidos em um prazo de até 7 dias, a contar da data de entrega.

O contratado será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no local endereço) solicitado, sendo esta, responsabilidade do contratado.

A vigência do contrato, deverá ser pelo prazo de (12) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria Municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os itens objeto da contratação têm natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Licitação Nº	ITEM	Período Consumo (Quantidade)
Pregão eletrônico nº 029/2024 e 052/2024	LEITE INTEGRAL UAT (UHT) DE 1 LITRO	Pregão 029/2024 de junho de 2024 a junho de 2025
	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	403 un
	LENILHA GRAÚDA TIPO 1 NOVA	1.449 un
	SAGU 400GR	535 un
	FERMENTO ÚMIDO P/ PÃES	2.250 un
	AVEIA EM FLOCOS FINOS	125 un
	AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMB. 5KG	922 un
	ARROZ AGULHINHA PARBOILIZADO	724 un
	MELADO	176 un
	CHÁ DE FRUTAS	1.548 un
	AMIDO DE MILHO	410 un



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

FEIJÃO PRETO TIPO 1	1.304 un
MELHORADOR PARA PÃES	290 un
AÇÚCAR MASCAGO	60 un
PÃO DE SANDUÍCHE, FATIADO DE 575 GR	158 un
GELATINA EM PÓ	130 un
MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS – EMB. 01 KG	1.880 un
CRAVO DA ÍNDIA 18GR	205 un
FARINHA DE MILHO MÉDIA	890 kg
CAFÉ SOLÚVEL – NÃO GRANULADO EMB. 200 GR	836 un
CHOCOLATE EM PÓ 200 GR	2.650 un
SAL FINO	1.562 kg
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLIDO, EMB. 05 KG	6.260 un
MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE	280 un
SCHIMIER, DIVERSOS SABORES	1.160 kg
VINAGRE DE MAÇÃ	719 un
MASSA FINA COM OVOS – EMB. 01 KG	1.248 un
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	1.870 pct
CANELA EM PÓ	495 un
ÓLEO DE SOJA 900 ML	3.410 un
ARROZ AGULHINHA TIPO 01	1.320 pct
BISCOITO DOCE TIPO MARIA	1.940 pct
BISCOITO DOCE SABOR LEITE	1.740 pct
BISCOITO MAIZEMA	1.540 un
LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE 400 GR	360 un
BEBIDA LÁTEA UHT ZERO LACTOSE	890 un
UVA PASSA	40 un



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

POLVILHO DOCE	30 un
POLVILHO AZEDO	30 un

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

**NOME E CNPJ: FLAVIO JOSÉ LUNARDI – 10.578.977/0001-44;**

**NOME E CNPJ: JVR COMERCIAL LTDA – 21.949.945/0001-24;**

**NOME E CNPJ: COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA – 98.338.072/0024-34;**

**NOME E CNPJ: CEREALISTA GIRUÁ LTDA – 89.505.135/0003-84;**

**NOME E CNPJ: MUNDO DO ARTESANATO – 02.986.632/0001-00;**

**NOME E CNPJ: SUPERMERCADO GUGUY LTDA – 02.163.753/0001-43;**

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa local e sites da internet**, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 723.513,02 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e dois centavos),

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

### **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e Filantrópica, bem como para os eventos de diversas secretarias, festivais e atividades culturais, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 28/05/2025

Hora: 13:46:07

---

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.